INDICAÇÃO Nº 912/2025
Data: 09 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a contratação de mais médicos pediatras para atendimento no posto de saúde do bairro Augusto, a fim de ampliar o acesso e a qualidade do atendimento às crianças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal. O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente sugerir ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, que avalie a contratação de mais médicos pediatras para atendimento no posto de saúde do bairro Augusto, em Marechal Cândido Rondon.

A demanda por consultas pediátricas nessa unidade tem aumentado significativamente, refletindo o crescimento populacional da região e a necessidade de um acompanhamento médico contínuo para as crianças do bairro. A ampliação do quadro de pediatras no posto do Augusto permitirá reduzir o tempo de espera, melhorar o diagnóstico precoce de doenças infantis e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente às famílias que dependem desse serviço.

Além disso, a presença regular de profissionais pediátricos nessa unidade contribuirá para fortalecer a atenção básica, evitar internações hospitalares desnecessárias e promover ações preventivas voltadas à saúde infantil.

Diante do exposto, esta Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à importância de reforçar a equipe de pediatria no posto de saúde do bairro Augusto, assegurando que todas as crianças da localidade tenham acesso a um acompanhamento médico adequado, contínuo e de qualidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 09 de outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR

RODRIGO MARCIANO PULGA (VERDE)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br